



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**ERRATA do Edital N° 004/PPGP/2017 –
Processo seletivo de Mestrado 2017/2018**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão da Comissão de Seleção, Portaria n° 50/PPGP/2017, torna pública a presente retificação do Edital N° 004/2017/PPGP para o **Processo seletivo de Mestrado 2017/2018**.

Na página 1, onde se lê:

Área 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho;
Área 2 - Práticas Culturais e Processos de Subjetivação;
Área 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico.

Passa-se a ler:

Área 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho;
Área 2 – Psicologia Social e Cultura;
Área 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico.

Na página 8, onde se lê:

5.2.6. Comprovante de proficiência em Inglês. Serão aceitos como comprovantes de proficiência os seguintes certificados:

- Certificado emitido pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da UFSC ou de departamento equivalente de outra universidade federal ou estadual; OU

Conforme recomendações da CAPES descritas abaixo:

- a) certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) em uma das modalidades: *Paper Based Test* com o resultado mínimo de 550 pontos, *Computer Based Test* com o resultado mínimo de 213 pontos, *Internet Based Test* com o resultado mínimo de 80 pontos; ou do *Test of English for International Communication* - TOEIC (mínimo de 605 pontos) ou ainda do *International English Language Test* - IELTS (mínimo de 6,0 pontos), **todos com validade de cinco anos**. Para TOEFL e TOEIC informações em: <http://www.ets.org> e para IELTS informações em: <http://www.ielts.org>;

Passa-se a ler:

5.2.6. Comprovante de proficiência em Inglês. Serão aceitos como comprovantes de proficiência os seguintes certificados:

- Certificado emitido pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da UFSC ou de departamento equivalente de outra Universidade Federal ou Estadual; **ou** Conforme recomendações da CAPES descritas abaixo:
 - a) certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) em uma das modalidades: *Institucional Test Program (ItP)* com resultado mínimo de 550 pontos, *Paper Based Test* com o resultado mínimo de 550 pontos, *Computer Based Test* com o resultado mínimo de 213 pontos, *Internet Based Test* com o resultado mínimo de 80 pontos; **ou** do *Test of English for International Communication - TOEIC* (mínimo de 605 pontos); **ou** do *International English Language Test - IELTS* (mínimo de 6,0 pontos); **ou** dos diplomas: *FCE (First Certificate in English)* no mínimo B2, *CAE (Cambridge English Advanced)*, *CPE (Cambridge Proficiency English)*. Serão aceitos comprovantes de proficiência com validade especificada no item 5.2.7. Para TOEFL e TOEIC informações em: <http://www.ets.org> e para IELTS informações em: <http://www.ielts.org>;

Na página 8, onde se lê:

6.1. O candidato estrangeiro aprovado, neste Edital, deverá apresentar os mesmos documentos exigidos para os candidatos brasileiros, em nível de Mestrado, acrescido de certificado de proficiência em Língua Portuguesa.

- a) Cópia de folha de identificação e número do passaporte e/ou cópia de RG para estrangeiros emitidos por autoridades brasileiras, **autenticadas**.
- b) Cópia **autenticada** do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC – bacharelado ou licenciatura plena, emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação do País de origem.
- c) Certificado de proficiência em língua estrangeira, Inglês, Francês, Alemão e/ou Espanhol, emitido pelos órgãos competentes anteriormente citados neste Edital.

Passa-se a ler:

6.1. O candidato estrangeiro aprovado, neste Edital, deverá apresentar os mesmos documentos exigidos para os candidatos brasileiros, em nível de Mestrado, acrescido de certificado de proficiência em Língua Portuguesa.

- a) Cópia de folha de identificação e número do passaporte e/ou cópia de RG para estrangeiros emitidos por autoridades brasileiras, **autenticadas**.
- b) Cópia **autenticada** do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC – bacharelado ou licenciatura plena, emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação do País de origem.
- c) Certificado de proficiência em inglês, emitido pelos órgãos competentes anteriormente citados neste Edital.

Na página 11, onde se lê:

ANEXO II AO EDITAL Nº 04/2016/PPGP (matrículas 2017)

Passa-se a ler:

ANEXO II AO EDITAL Nº 04/2017/PPGP (matrículas 2018)

Os referidos itens passam a ter nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital N° 004/PPGP/2017.

Original firmado

Professor Doutor Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFSC

Portaria n° 1403/2017/GR